



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 736, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 257, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1° - Conceder à servidora técnico-administrativa **VITORIA RAMOS DE SOUSA**, matrícula SIAPE n° **2033592**, CPF: [REDACTED] lotada na Diretoria de Regulação, Indicadores Institucionais e Avaliação, progressão por mérito profissional, do padrão de vencimento 01 para o padrão 02, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções n° 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2014.

Publique-se.


Nilma Lino Gomes
Reitora